

Alyunqueira⁶¹

Decreto nº 1.068

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais e face ao infausto passamento do Dr. Dair Affonso Junqueira, que prestou relevantes serviços à comunidade, resolve decretar luto oficial no Município, pelo prazo de três dias.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,
19 de agosto de 1969.

Prefeito Municipal
~~João de Almeida~~
Secretario